



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.605/2025

"Dispõe sobre rescisão de Contrato de trabalho, que especifica"

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, usando de suas atribuições legais;

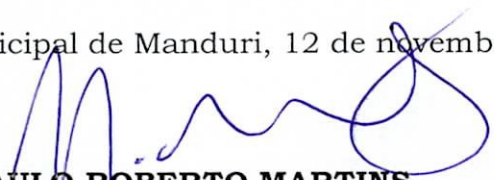
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de trabalho por tempo determinado, de **GABRIEL FIORRUCCI SHIBAYAMA**, portador do RG 58.297.027-1, ocupante do emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

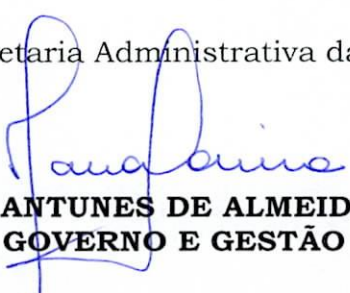
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de novembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA